

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 90/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do departamento competente, a manutenção de uma lombada localizada na estrada que liga o bairro Pinhalzinho ao bairro Boa ventura, nas proximidades da residência do pai do Renato Góes, que se encontra danificada.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as más condições de conservação da referida lombada, que apresenta danos visíveis, comprometendo sua função de redutor de velocidade. Tal situação tem gerado riscos à segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam pela via, especialmente em um trecho que liga comunidades rurais com fluxo constante de veículos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 04 de maio de 2026.

Marciano Batista da Silva

Vereador